

PORTARIA Nº 136/2024

Dispõe sobre constituição de Grupo de Trabalho Institucional de Comunicação que tem a finalidade de estudar alternativas e elaborar uma proposta de Política de Comunicação para o IDR-Paraná.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e no Decreto Estadual nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art.1º CONSTITUIR Grupo de Trabalho Institucional com a finalidade de estudar alternativas e elaborar documento orientador propondo uma Política de Comunicação para o IDR-Paraná, visando sua posterior implantação e consolidação.

Art.2º DETERMINAR que o Grupo de Trabalho para a Política de Comunicação seja formado pelos servidores públicos e colaboradores públicos abaixo descritos:

1. João José Passini - RG nº 6.398.567-8 (Coordenador do Grupo)
2. Luiz Rodolfo Scavazza Gertner - RG nº 6.114.958-9
3. Dimas Soares Júnior - RG nº 6.425.007-8
4. Edmilson Gonçalves Liberal - RG nº 1.926.321-5
5. Camila Cristina Antunes Negrão de Andrade - RG nº 10.275.242-2
6. José dos Santos Neto - RG nº 13.206.395-8
7. Ricielly Eloyze Rosseto - RG nº 9.788.371-8
8. Paulo Vicente Contador Zaccheo - RG nº 13.570.293-5
9. Francieli Regina Galo Hetchko - RG nº 13.706.292-5
10. Maria Helena Marçal - RG nº 20.108.141-6 SP

Art.3º DETERMINAR o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a elaboração do documento em questão.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 06 de junho de 2024

(assinado digitalmente)

Richard Golba
Diretor Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 136/2024.

Documento: **848399_PORTARIA_136_2024_GRUPO_GRUPO_POLITICA_COMUNICACAO.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 06/06/2024 13:26.

Inserido ao documento **848.399** por: **Richard Golba** em: 06/06/2024 13:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bc41071a00a382a306d3173d2dbb26ce.